

INDICAÇÃO Nº 123/2022

Considerando que cabe ao Poder Público promover condições de igualdade aos alunos que estudam na escola pública, sendo que a doação do material escolar e do uniforme escolar, trará grande benefício aos estudantes, além de reforçar o caráter de igualdade aos alunos;

Considerando que a doação dos itens escolares, possibilitará uma maior tranquilidade às famílias de baixa renda, que muitas vezes não dispõem de recursos para custear esses materiais;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, **providenciar a doação de uniforme escolar e de kit material escolar, de forma gratuita, a todos os alunos da rede municipal de ensino da educação infantil e básica, nos anos de 2023, 2024.**

Sala Augusto Ruschi, em 8 de dezembro de 2022.

Madalon - MDB

